

# TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTA (E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Identificação da Quota e do Cedente		
Grupo: 00161	Quota: 0488.00	
Nome/Razão Social: AZZIOLY INSPECAO VEICULAR LT	<sup>-</sup> DA	
Identificação do Cessionário		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	
MPORT ADMINISTRACAO DE BENS E	24.198.972/0001-09	
Endereço:		
Rua/Av.: PIRAPITINGUI	Nº: 80	Comp:
Bairro.: LIBERDADE	Cidade: SAO PAULO	Estado: SP
CEP.: 01508-020	Telefone: (11) 3287-7714	
Autorizações do Cessionário		
() Autorizo ou () Não autorizo a divulga- participantes do meu Grupo de Consórcio.	ção das informações do l	meu cadastro aos demais
() <b>Autorizo</b> a Administradora a realizar o de identificada, ainda não devolvidos ao consorciado bancária de minha titularidade, no banco; <b>ou</b>	por ocasião do encerrar	mento do grupo, na conta
() Declaro <b>não possuir ou não desejar inf</b> evalores remanecentes da quota acima identificada, a grupo.		
(_X_) Consorciados não contemplados ou conter 1. O Cessionário assume integralmente todos os direcontrato de Participação em Grupo de Consórcio, a Vinculado ao Preço do Bem ("Proposta de Adesão") da Quota de Consórcio descrita no preâmbulo deste in os termos e condições constantes na Proposta de Afuncionamento de Grupo de Consórcio Vinculado ao Ade Consórcio Ltda., que lhe foram previamente dispon obrigações decorrentes da titularidade da Quota de Co 1.1. A Administradora fica autorizada a realizar peso Cessionário e poderá requisitar outras informações Grupo de Consórcio, ficando o Cessionário ciente de decorrência destas pesquisas, tornando-se sem efeito a	eitos e obrigações oriundo: dministrado pela Volvo Ac firmado originariamente postrumento, declarando-se Adesão e no Regulamento Preço do Bem administrado hibilizados, passando a ser insórcio. quisas acerca das condiçõe necessárias à continuidad que sua participação no ga presente cessão.	s da Proposta de Adesão ao administradora de Consórcio elo <b>Cedente</b> para aquisição plenamente ciente de todos Geral para Constituição e o pela Volvo Administradora o único titular dos direitos e es econômico-financeiras do ade da saúde financeira do
() Consorciados contemplados com bem alier 2. O Cedente cede sua Quota de Consórcio identifica todos os direitos e obrigações decorrentes de sua parti integralmente todos os direitos e obrigações oriundos Grupo de Consórcio, administrado pela Volvo Admin Proposta de Adesão") e do Contrato de Alienação F para garantia do pagamento dos valores devidos pelo condições constantes na Proposta de Adesão, no Regional de Adesão.	ida no preâmbulo ao <b>Cess</b> i cipação no grupo de consó da Proposta de Adesão ao di istradora de Consórcio Vin iduciária firmado entre a <b>A</b> o <b>Cedente</b> , declarando-se	rcio. O <b>Cessionário</b> assume Contrato de Participação em Iculado ao Preço do Bem (" Idministradora e <b>Cedente</b> Ciente de todos os termos e

Versão: 20191023.02 (00004096) [00019222] - Página: 1/7 - Grupo 00161 / Quota 0488

www.consorciovolvo.com.br

Grupo de Consórcio Vinculado ao Preço do Bem administrado pela Volvo Administradora de Consórcio Ltda. e

no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, que lhe foram previamente disponibilizados.

**MARCA** 

TIPO



FAB/MODELO CHASSI/N.SÉRIE

2.2. O(s) bem(ns) móveis descritos no quadro abaixo permanece(m) alienado(s) fiduciariamente em garantia à **Administradora**. O **Cessionário** se obriga a transferir o(s) bem(ns) para seu nome, junto ao departamento de trânsito competente, devendo constar no certificado de registro a alienação fiduciária em favor da **Administradora**, assumindo o **Cessionário** a condição de fiel depositário dos bens, nos termos da Lei e conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária, e encaminhar à **Administradora** cópia autenticada do certificado de propriedade do(s) bem(ns) contendo a anotação de alienação fiduciária.

**MODELO** 

Solidário(s) origina a(s) pessoa(s) a se	iis do Contrato de Alienaçã eguir qualificada(s) compar	). A <b>Administradora</b> concorda em liberar o(s) Devedor(es) o Fiduciária vinculado à Quota de Consórcio. No mesmo ato ece(m) na qualidade de novo(s) <b>Devedor(es) Solidário(s)</b> o <b>Cessionário</b> pelo cumprimento de todas as obrigações
Nome/Razão Soc	ial:	CPF/CNPJ:
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:
caráter pro solveno	do, devidamente avalizada	ionário oferece à Administradora nota promissória, em pelo(s) Devedor(es) Solidário(s). Termo, o Cessionário pagará à Administradora a tarifa:
Tarifa: R\$ 0,00		
Local e Data:	CURITIBA	, <u>13</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u>
CEDENTE		CESSIONÁRIO
Novo Devedor Soli	dário (se houver)	Cônjuge
Novo Devedor Soli	dário (se houver)	Cônjuge
Testemunha (Nom	e e CPF)	Testemunha (Nome e CPF)
Certificado	de Autorização publicad	n em Diário Oficial da União em 23/06/1994

Versão: 20191023.02 (00004096) [00019222] - Página: 2/7 - Grupo 00161 / Quota 0488



## TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTA (E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Identificação da Quota e do Cedente		
Grupo: 00161	Quota: 0488.00	
Nome/Razão Social: AZZIOLY INSPECAO VE	EICULAR LTDA	
Identificação do Cessionário		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	
MPORT ADMINISTRACAO DE BENS E	24.198.972/0001-09	
Endereço:		
Rua/Av.: PIRAPITINGUI	Nº: 80	Comp:
Bairro.: LIBERDADE	Cidade: SAO PAULO	Estado: SP
CEP.: 01508-020	Telefone: (11) 3287-	7714
Autorizações do Cessionário		
() Autorizo ou () Não autorizo participantes do meu Grupo de Consórcio.	a divulgação das informações	do meu cadastro aos demais
bancária de minha titularidade, no; ou () Declaro não possuir ou não de valores remanecentes da quota acima ider grupo.	sejar informar a conta de	<b>depósitos</b> para destinação de
(_X_) Consorciados não contemplados ou 1. O Cessionário assume integralmente to Contrato de Participação em Grupo de Consór ao Preço do Bem ("Proposta de Adesão") fo Consórcio descrita no preâmbulo deste inst condições constantes na Proposta de Adesã Grupo de Consórcio Vinculado ao Preço do Belhe foram previamente disponibilizados, pass titularidade da Quota de Consórcio.  1.1. A Administradora fica autorizada a re Cessionário e poderá requisitar outras informade Consórcio, ficando o Cessionário ciente de destas pesquisas, tornando-se sem efeito a processionário de Consórcio aprila de consórcio a processionário ciente de destas pesquisas, tornando-se sem efeito a processionário ciente de consórcio de consórcio a processionário ciente de destas pesquisas, tornando-se sem efeito a processionário ciente de consórcio de consórcio a processionário ciente de destas pesquisas, tornando-se sem efeito a processionário ciente de consórcio de consórcio a processionário ciente de consórcio a processionário a processionário ciente de consórcio a processionário a processionár	idos os direitos e obrigações ori rcio, administrado pela Volvo Adm irmado originariamente pelo <b>Cec</b> rumento, declarando-se plenamo o e no Regulamento Geral para em administrado pela Volvo Admi sando a ser o único titular dos dir ealizar pesquisas acerca das cor mações necessárias à continuidad le que sua participação no grupo	undos da Proposta de Adesão ao inistradora de Consórcio Vinculado <b>Jente</b> para aquisição da Quota de ente ciente de todos os termos e Constituição e Funcionamento de nistradora de Consórcio Ltda., que reitos e obrigações decorrentes da ndições econômico-financeiras do dade da saúde financeira do Grupo
() Consorciados contemplados com be 2. O Cedente cede sua Quota de Consórcio id os direitos e obrigações decorrentes de su integralmente todos os direitos e obrigações	em alienado fiduciariamente: dentificada no preâmbulo ao Cess ua participação no grupo de co	nsórcio. O Cessionário assume

Versão: 20191023.02 (00004096) [00019222] - Página: 3/7 - Grupo 00161 / Quota 0488

Fiduciária em Garantia, que lhe foram previamente disponibilizados.

www.consorciovolvo.com.br

Grupo de Consórcio, administrado pela Volvo Administradora de Consórcio Vinculado ao Preço do Bem ("**Proposta de Adesão**") e do Contrato de Alienação Fiduciária firmado entre a **Administradora** e **Cedente** para garantia do pagamento dos valores devidos pelo **Cedente**, declarando-se ciente de todos os termos e condições constantes na Proposta de Adesão, no Regulamento Geral para Constituição e Funcionamento de Grupo de Consórcio Vinculado ao Preço do Bem administrado pela Volvo Administradora de Consórcio Ltda. e no Contrato de Alienação



2.2. O(s) bem(ns) móveis descritos no quadro abaixo permanece(m) alienado(s) fiduciariamente em garantia à **Administradora**. O **Cessionário** se obriga a transferir o(s) bem(ns) para seu nome, junto ao departamento de trânsito competente, devendo constar no certificado de registro a alienação fiduciária em favor da **Administradora**, assumindo o **Cessionário** a condição de fiel depositário dos bens, nos termos da Lei e conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária, e encaminhar à **Administradora** cópia autenticada do certificado de propriedade do(s) bem(ns) contendo a anotação de alienação fiduciária.

TIPO	MARCA	MODELO	FAB/MC	DELO CH	ASSI/N.SÉF	RIE	
Solidário(s) origina a(s) pessoa(s) a se	is do Contrato de guir qualificada(s	olidário(s). A <b>Administra</b> Alienação Fiduciária vino d) comparece(m) na quali te com o <b>Cessionário</b>	culado à Quota d dade de novo(s)	de Consórc <b>Devedor</b>	io. No mesm ( <b>es) Solidá</b> ı	o ato, rio(s),	
Nome/Razão Soc	ial:		СР	F/CNPJ:			
Nome/Razão Soc	ial:		СР	F/CNPJ:			
caráter <i>pro solvend</i>	do, devidamente a	, o <b>Cessionário</b> oferec valizada pelo(s) Devedor das neste Termo, o Cessi	(es) Solidário(s).		•		
Tarifa: R\$ 0,00	•						
Local e Data:	CURITIBA	.5	_, <u>13</u> de	Abril	de	2020	
CEDENTE		CESS	ONÁRIO			_	
Novo Devedor Soli	dário (se houver)	Cônju	ge			_	
Novo Devedor Solidário (se houver)  Testemunha (Nome e CPF)		Cônju	Cônjuge				
		Teste	munha (Nome e	CPF)		_	
Certificado	de Autorização	oublicado em Diário O	ficial da União	em 23/06	1994	-	

Versão: 20191023.02 (00004096) [00019222] - Página: 4/7 - Grupo 00161 / Quota 0488



## PAGAMENTO FACILITADO - AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

- 1. Autorização: Autorizo(amos) o Débito Automático de Cobrança Bancária na conta corrente mencionada abaixo, que declaro(amos) ser de minha (nossa) titularidade, dos valores atinentes às prestações decorrentes da operação de consórcio identificada abaixo, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, taxas, seguro e demais despesas previstas na Proposta de Adesão e no Regulamento Geral para Constituição e Funcionamento de Grupo de Consórcio Vinculado ao Preço do Bem administrado pela Volvo Administradora de Consórcio, quando assim exigido ("Contrato").
- **2. Exclusão Automática**: Constituirão motivos de minha (nossa) exclusão da modalidade de débito automático:
  - Encerramento da conta corrente;
  - Transferência da conta corrente, sem prévia informação à Volvo Administradora de Consórcio Ltda.;
  - Término do Contrato com a Volvo Administradora de Consórcio Ltda.
- **3. Prazo de Vigência**: A presente autorização vigorará por prazo determinado, vencendo-se no dia do último pagamento programado no Contrato, podendo ser cancelada a qualquer tempo por iniciativa minha (nossa) ou da Volvo Administradora de Consórcio Ltda., sem prejuízo ao disposto no item 2 supra, mediante aviso com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento da Prestação seguinte.
- **4. Confirmação de Inclusão na Modalidade de Débito Automático**: Será confirmada por meio de aviso específico de débito.
- **5. Quitação**: Reconheço (reconhecemos) como meio de quitação de pagamento o débito lançado no extrato de conta corrente.
- **6. Responsabilidade pela Verificação da Regularidade de Débito Automático**: É de minha (nossa) exclusiva responsabilidade a verificação da regularidade de débito automático, onde contatarei(mos) a Volvo Administradora de Consórcio Ltda. para viabilizar outra forma de pagamento se os débitos em conta corrente não forem feitos, seja qual for o motivo.

Banco:					
	□ Bradesc	o 🗆 Banco d	o Brasil 🗆	] Itaú	
Número da Agê	ncia:	Núi	mero da Co	nta Corrente:	
Consorciado:					
Nº do Grupo e 0	Quota:				
					_

Versão: 20191023.02 (00004096) [00019222] - Página: 5/7 - Grupo 00161 / Quota 0488

www.consorciovolvo.com.br



### SEGURO PESSOA-CHAVE

À

#### Volvo Administradora de Consórcio Ltda.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2.600 - CIC - Curitiba - PR

Pela presente, autorizo V.Sas. a contratarem em meu nome o Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivos, descrito abaixo.

O início da cobertura deste Seguro se dará a partir do dia seguinte à Assembleia do Grupo do Consórcio ao qual me inscrevi para as coberturas de Morte e Invalidez Permanente e Total por Acidente, e de 30 dias após a Assembleia para a cobertura de Incapacidade Total Temporária por Acidente ou por Doença, desde que pago o prêmio de seguro correspondente.

Outrossim, determino que, ocorrendo a minha falta ou em caso de Invalidez Permanente e Total por Acidente, a indenização deverá ser paga à Volvo Administradora de Consórcio Ltda., que reterá o valor para quitação das parcelas, vencidas e vincendas, da quota de Consórcio abaixo identificada.

### Declaração de Saúde

- a) Encontra-se atualmente em plena atividade de trabalho? Em caso de resposta negativa, explicar o motivo.
- b) Sofre hoje, ou sofreu nos últimos três anos, de doença que o obrigou a tratamento médico, intervenção cirúrgica, hospitalização ou afastamento de suas atividades profissionais?
- c) Sofre hoje ou já sofreu de doenças nervosas ou cardíacas? Em caso de resposta afirmativa, especificar.
- d) É portador de alguma deficiência em órgãos, membros ou sentidos? Em caso de resposta afirmativa, especificar.
- e) Pratica algum esporte de alto risco (paraquedismo, voo livre, automobilismo, etc.) ou exerce atividades a bordo de aeronaves de quaisquer características? Especifique.

Declaro que todas as respostas acima são a expressão da verdade e que nada omiti quanto ao que me foi questionado. Estou ciente de que as declarações prestadas serão parte integrante do meu contrato de seguro a ser firmado com a seguradora designada pela Volvo Administradora de Consórcio Ltda. (Estipulante) e autorizo esta empresa a utilizá-las em qualquer época, na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique quebra de sigilo profissional.

Estou ciente, ainda, de que as declarações falsas ou incompletas, ou omissão de quaisquer circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio implicará na nulidade do seguro, com perda do direito ao valor do seguro e pagamento do prêmio vencido, nos termos do **Artigo 766 do Código Civil Brasileiro**.

Versão: 20191023.02 (00004096) [00019222] - Página: 6/7 - Grupo 00161 / Quota 0488

www.consorciovolvo.com.b



Local	е	data:
-------	---	-------

CURITIBA	,	13	de Abril	de	2020
	Ass	inatura			

Quando se tratar de seguro para Pessoa Jurídica, o sócio representante da empresa estará ciente de que todos os sócios serão elegíveis ao seguro, caso estejam em conformidade com a aceitação da apólice e que não haja nenhuma pré existência dos sócios nos últimos 3 (três) anos. Tal informação relevante à aceitação do seguro será de responsabilidade do sócio representante.

## Cliente:

Pessoa Física - Titular:			
Pessoa Jurídica			
Sócio1:	%Part	CPF:	Data Nasc:
Sócio2:	%Part.	CPF:	Data Nasc:
Sócio3:	%Part	CPF:	Data Nasc:

Idade máxima para	adesão: 64 anos	e 12 meses Grupo/Quota:	Vendedor:	
Iuauc Iliaxillia bala	ı aucsav, v <del>ı</del> allus	e 12 lileses Grubo/Gudta.	velidedoi.	

#### **Coberturas**

- a) Morte por Qualquer Causa: quitação do saldo devedor.
- **b)** Invalidez Permanente e Total por Acidente: quitação do saldo devedor.
- c) Incapacidade Total Temporária por Acidente/Doença: pagamento de diárias, caso o consorciado fique afastado de sua atividade de trabalho, por mais de 15 (quinze) dias, por motivo de doença ou acidente coberto pela apólice, mediante comprovação por laudo médico idôneo e exames complementares.

## Limites de Indenização

- Para as coberturas mencionadas nas letras **a** e **b** acima o limite de indenização será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a soma do saldo devedor das quotas de um consorciado que estejam efetivamente cobertas pelo seguro, caso tenha adquirido mais de uma quota.
- Para a cobertura constante da letra **c** acima será de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) dia, limitado a 02 (duas) mensalidades, independentemente da quantidade de quotas de consórcio adquiridas pelo Consorciado.
- Para consorciado pessoa física será quitado todo o saldo ou parcela(s) até o limite de indenização acima mencionado.
- Para consorciado pessoa jurídica a quitação será proporcional à participação societária de cada segurado sempre considerando o limite de indenização acima mencionado, sendo que qualquer alteração na participação societária após a contratação do seguro não implicará em aumento deste limite.

As coberturas acima descritas na Apólice de Seguro emitida pela CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS - CNPJ 03.502.099/0001-18, com as Condições Gerais aprovadas pelo Processo Susep Nr. 15414.000059/2012-55, disponíveis na internet no endereço <a href="https://www.consorciovolvo.com.br">www.consorciovolvo.com.br</a>, na página da Volvo Financial Services, podendo ser consultadas a qualquer tempo.

Certificado de Autorização publicado em Diário Oficial da União em 23/06/1994

Versão: 20191023.02 (00004096) [00019222] - Página: 7/7 - Grupo 00161 / Quota 0488

www.consorciovolvo.com.br